



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0669/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE COMO, RADARES, NAS VIAS PÚBLICAS ONDE HÁ ABUSOS DE VELOCIDADE.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de dispositivos eletrônicos de controle de velocidade como: radares, nas vias públicas onde há abusos de velocidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 27 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS DO LAZÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Estudo do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) afirma que a implantação dos radares eletrônicos reduziu em pelo menos 1.500 o número de mortes no trânsito, por ano, no Brasil.

Segundo o levantamento, quando os equipamentos são colocados corretamente (nos locais em que existe maior perigo), há uma diminuição de 30% dos acidentes e de 60% do número de mortes.

O Brasil é apontado como o exemplo mais bem sucedido de fiscalização eletrônica em áreas urbanas, enquanto o Chile é citado como o único com sistema de inspeção veicular uniforme e de boa qualidade.

O estudo afirma que a instalação de 40 radares fixos e 31 barreiras eletrônicas na cidade de São Paulo, em 1997, evitou 687 mortes e 11.301 feridos no ano seguinte, o que teria resultado em uma economia de US\$ 150 milhões de despesas hospitalares.

Considerando que há muitas vias públicas locais onde há abusos de velocidade, cometido por condutores de veículos, sendo que, nesse sentido o poder público municipal poderia estudar a possibilidade de instalar dispositivos eletrônicos de controle de velocidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de dispositivos eletrônicos de controle de velocidade como: radares, visando coibir os abusos supramencionados em nossas vias públicas, principalmente, nas avenidas.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 01:59:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-337478-0J8B0D-615B8P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

